



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM DE LEI Nº 223/2020

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA MEDIANTE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Faz-se necessário a remanejamento de fichas, pois o valor previsto para pagamento de contrapartida de convênios.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação do projeto supracitado em CARATER DE URGÊNCIA.

Atenciosamente,

Monte Negro-RO, 02 de setembro de 2020

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº	056/CMMN/20
Data:	04/09/2020
Ass.	Cristina Fernandes

Cristina Fernandes
Agente Administrativo
Portaria Nº 008/18



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 03/GAB/PMMN/2020
DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO
ADMINISTRATIVA MEDIANTE TRANSPOSIÇÃO,
REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE
RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a reformulação administrativa mediante transposição, no valor de **R\$ 79.390,18 (Setenta E Nove Mil Trezentos E Noventa Reais E Dezoito Centavos)**, segue abaixo dotação orçamentária para ser suplementada:

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.3610005.1086– AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. JUSTINO LUIZ RONCONI

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: ?

R\$ 2.414,57 (Dois Mil Oitocentos E Quatorze Reais E Cinquenta E Sete Centavos)

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.3610005.1092 – CONSTRUÇÃO DE SEIS SALAS DE AULAS – CONVÊNIO Nº 002/PGE-2020

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: ?

R\$ 24.157,19 (Vinte E Quatro Mil Cento E Cinquenta E Sete Reais E Dezenove Centavos)

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.3610005.1106– CV. PAIC PROGRAMA IDADE CERTA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: ?

R\$ 7.664,00 (Sete Mil Seiscentos E Sessenta E Quatro Reais)

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.3650005.1101 – CV. AQ. PLAYGROUND INFANTIL

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos E Cinquenta Reais).

Ficha: ?

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.3650005.1090 – CV. AQ. DE PARQ. INFANTIL TIPO PLAYGROUND/ DEP. EYDER

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 10.899,99 (Dez Mil Oitocentos E Noventa E Nove Reais E Noventa E Nove Centavos).

Ficha: ?

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



12.3610005.1080 – CV. REFORMA ELÉTRICA DO SISTEMA ELÉTRICO NA E.M.E.F. JUSTINO LUIZ RONCONI
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 20.504,43 (Vinte Mil Quinhentos E Quatro Reais E Quarenta E Três Centavos).
Ficha: ?

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PROD. E ORG. AGRÁRIA
04.1220002.2035– PAGAMENTOS E DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Ficha: 152
R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Para a reformulação administrativa mediante transposição citado no artigo 1º desta lei no valor **R\$ 79.390,18 (Setenta E Nove Mil Trezentos E Noventa Reais E Dezoito Centavos)**, segue abaixo dotação orçamentária para ser anulada:

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.3610005.2027– MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 2.414,57 (Dois Mil Oitocentos E Quatorze Reais E Cinquenta E Sete Centavos)
Ficha: 119

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.3610005.2027– MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 24.157,19 (Vinte E Quatro Mil Cento E Cinquenta E Sete Reais E Dezenove Centavos)
Ficha: 119

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.3610005.2027– MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 7.664,00 (Sete Mil Seiscentos E Sessenta E Quatro Reais)
Ficha: 111

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED
12.3610005.1006– AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 98
R\$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos E Cinquenta Reais).

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED
12.3610005.1006– AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 98
R\$ 10.899,99 (Dez Mil Oitocentos E Noventa E Nove Reais E Noventa E Nove Centavos).

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**



12.3610005.1080 – CV. REFORMA ELÉTRICA DO SISTEMA ELÉTRICO NA E.M.E.F. JUSTINO LUIZ RONCONI

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 20.504,43 (Vinte Mil Quinhentos E Quatro Reais E Quarenta E Três Centavos).

Ficha: 423

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PROD. E ORG. AGRÁRIA

04.1220002.2034– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 149

R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO MARQUES DA SILVA

Prefeito



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED**

DESPACHO

Monte Negro-RO, 28 de agosto de 2020.

A

Secretaria de Planejamento

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionada **SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO**, pertinente à **“CONSTRUÇÃO DE SEIS SALAS DE AULAS - CONVÊNIO Nº 002/PGE-2020”** assim como que seja realizada suplementação por anulação para pagamento de contrapartida do referido convênio, totalizando o valor **R\$ 24.157,19 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e sete reais e dezenove centavos)**, conforme quadro abaixo descrito:

ANULAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Função Programática: 02.05.00

Dotação Orçamentaria: 12.3610005.2027

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00

Ficha: 119

VALOR DE R\$ 24.157,19 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e sete reais e dezenove centavos).

CRIAR A SEGUINTE FICHA ORÇAMENTARIA

Função Programática: 02.05.00

Dotação Orçamentaria: 12.3610005.1092

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00

Ficha: _____

VALOR DE R\$ 24.157,19 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e sete reais e dezenove centavos).

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,


GILVÂNIA BERGAMO MORATTO
Secretária Mun. de Educação

Comila L.
R. 31/08/2020



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED**

DESPACHO

Monte Negro-RO, 28 de agosto de 2020.

A

Secretaria de Planejamento

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionada **SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO**, pertinente à **“AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JUSTINO LUIZ RONCONI - CONVÊNIO Nº 128/DCPN/2018 – SICONV 864214/2018”** assim como que seja realizada suplementação por anulação para pagamento de contrapartida do referido convênio, totalizando o valor **R\$ 2.414,57** (dois mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos), conforme quadro abaixo descrito:

ANULAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Função Programática: 02.05.00

Dotação Orçamentária: 12.3610005.2027

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00

Ficha: 119

VALOR DE R\$ 2.414,57 (dois mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos).

CRIAR A SEGUINTE FICHA ORÇAMENTARIA

Função Programática: 02.05.00

Dotação Orçamentária: 12.3610005.1086

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha: _____

VALOR DE R\$ 2.414,57 (dois mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos).

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,


GILVÂNIA BERGAMO MORATTO
Secretária Mun. de Educação

Comido L. R. 31/08/2020



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA E
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA – SEPAGRI

Ofício Nº 032/SEPAGRI/2020

Monte Negro-RO, 21 de Agosto de 2020.

Ao Ilustríssimo Senhor
Paulo Eduardo Rodrigues Bem
Secretário Municipal de Gestão em Planejamento
Prefeitura Municipal de Monte Negro-RO

Prezado Senhor,

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimo-nos do presente para solicitar que seja realizado a suplementação das seguintes fichas orçamentárias para cobrir despesas com Pagamento de **Indenizações e Restituições Trabalhistas**.

➤ FICHA A SER RETIRADA: no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais).

Função Programática: 02.06.00, Dotação Orçamentária: 04.1220002.2034, Elemento de Despesa: 4.4.90-52 Ficha:149. (Equipamento e Material Permanente)

✓ DOTAÇÃO A SER SUPLEMENTADA: no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais).

Função Programática: 02.06.00, Dotação Orçamentária: 04.1220002.2035, Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, Elemento de Despesa: 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Ficha: 152

Sem mais a tratar colocamo-nos a disposição para dirimir qualquer dúvida referente a este pleito.

Respeitosamente,

Servilho Brumatti

Secretário Municipal de Gestão em Produção Agrícola e Organização Agrária –
SEPAGRI
Port.253/GAB/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

DESPACHO

Monte Negro/RO, 30 de agosto de 2020.

A

Secretaria de Planejamento

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionada **SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO**, pertinente à **“CONVÊNIO Nº 105/PGE/2020 “AQUISIÇÃO DE LIVROS PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - PAIC” assim como que seja realizada suplementação por anulação para pagamento de contrapartida do referido convênio, totalizando o valor R\$ 7.664,00 (Sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais), conforme quadro abaixo descrito:**

ANULAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Função Programática: 02.05.00

Dotação Orçamentaria: 12.3610005.2027

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00

Ficha: 111

Valor de: R\$ 7.664,00 (Sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

CRIAR A SEGUINTE FICHA ORÇAMENTARIA

Função Programática: 02.05.00 1106

Dotação Orçamentaria: 12.365.0005.1006

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00

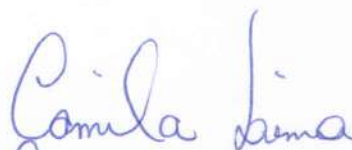
Ficha: _____

Valor de: R\$ 7.664,00 (Sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,


GILVANIA BERGAMO MORATTO
Secretária Mun. de Educação


R. 31/08/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

DESPACHO

Monte Negro/RO, 30 de agosto de 2020.

A

Secretaria de Planejamento

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionada **SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO**, pertinente à **“CONVÊNIO Nº 106/PGE/2020 “ AQUISICÃO DE LIVROS PROGRAMA ONDAS DA LEITURA”** assim como que seja realizada suplementação por anulação para pagamento de contrapartida do referido convênio, totalizando o valor **R\$7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais)**, conforme quadro abaixo descrito:

ANULAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Função Programática: 02.05.00

Dotação Orçamentaria: 12.361.0005.2027

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00

Ficha: 111

Valor de: R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais).

CRIAR A SEGUINTE FICHA ORÇAMENTARIA

Função Programática: 02.05.00

Dotação Orçamentaria: 12.365.0005.1099

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00

Ficha: _____

Valor de: R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais).

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,


GILVANIA BERGAMO MORATTO
Secretária Mun. de Educação


R. 31/08/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

DESPACHO

Monte Negro/RO, 30 de agosto de 2020.

A

Secretaria de Planejamento

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionada **SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO**, pertinente à **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JUSTINO LUIZ RONCONI”**, através do **CONVÊNIO Nº 104/PGE/2020** assim como que seja realizada suplementação por anulação para pagamento de contrapartida do referido convênio, totalizando o valor de **R\$ 3.983,29 (Três mil novecentos e oitenta e três mil vinte e nove centavos)**, conforme quadro abaixo descrito:

ANULAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Função Programática: 02.05.00

Dotação Orçamentaria: 12.361.0005.1006

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00

Ficha: 98

Valor de: R\$ 3.983,29 (Três mil novecentos e oitenta e três mil vinte e nove centavos).

CRIAR A SEGUINTE FICHA ORÇAMENTARIA

Função Programática: 02.05.00

Dotação Orçamentaria: 12.3650005.1100

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00

Ficha: _____

Valor de: R\$ 3.983,29 (Três mil novecentos e oitenta e três mil vinte e nove centavos).

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,


GILVANIA BERGAMO MORATTO
Secretária Mun. de Educação


R. 31.08/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

DESPACHO

Monte Negro/RO, 30 de agosto de 2020.

A

Secretaria de Planejamento

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionada **SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO**, pertinente à **“AQUISIÇÃO DE PARQUINHOS INFANTIS TIPO PLAYGROUND PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO/RO” CONVÊNIO Nº 154/PGE-2019**”, assim como que seja realizada suplementação por anulação para pagamento de contrapartida do referido convênio, totalizando o valor de **R\$ 10.899,99 (Dez mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, conforme quadro abaixo descrito:

ANULAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Função Programática: 02.05.00

Dotação Orçamentaria: 12.361.0005.1006

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00

Ficha: 98

Valor de: R\$ 10.899,99 (Dez mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

CRIAR A SEGUINTE FICHA ORÇAMENTARIA

Função Programática: 02.05.00

Dotação Orçamentaria: 12.3650005.1090

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00

Ficha: _____

Valor de: R\$ 10.899,99 (Dez mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

GILVANIA BERGAMO MORATTO
Secretária Mun. de Educação



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

DESPACHO

Monte Negro/RO, 31 de agosto de 2020.

A

Secretaria de Planejamento

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionada **CRIAÇÃO DE FICHA PARA SALDO REMANESCENTE**, pertinente à **"CONVÊNIO Nº 299/ PGE/2019. – Intitulado: REFORMA DO SISTEMA ELÉTRICO NA E.M.E.F JUSTINO LUIZ RONCONT"**, assim como que seja realizada anulação de saldo remanescente para devolução de saldo do referido convênio, totalizando o valor de **R\$ 20.504,43 (Vinte mil quinhentos e quatro reais e quarenta e três centavos)**, conforme quadro abaixo descrito:

ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE

Função Programática: 02.05.00

Dotação Orçamentaria: 12.361.0005.1080

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00

Ficha: 423

OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor de: **R\$ 20.504,43 (Vinte mil quinhentos e quatro reais e quarenta e três centavos).**

CRIAR A SEGUINTE FICHA ORÇAMENTARIA

Função Programática: 02.05.00

Dotação Orçamentaria: 12.361.0005.1080

Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00.00.00.00

Ficha: _____

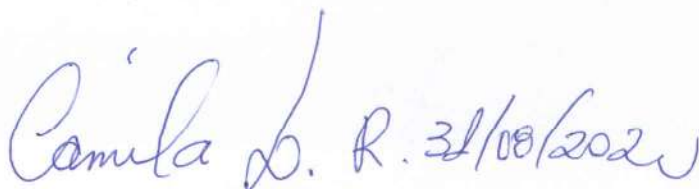
IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Valor de: **R\$ 20.504,43 (Vinte mil quinhentos e quatro reais e quarenta e três centavos).**

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,


GILVANIA BERGAMO MORATTO
Secretária Mun. de Educação


Camila L. R. 31/08/2020